



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 02/2015

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, estudos visando a possibilidade de concessão de ônibus ou van para transporte dos universitários do nosso município que fazem faculdade em outras cidades, ou ajuda de custo para despesas com passagens.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a esta reivindicação virá, certamente, contribuir para que os universitários não precisem, por força das circunstâncias, trancarem suas matrículas por dificuldade financeira.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

Tal reivindicação já foi por mim apresentada, neste Plenário, em Indicação nº 193/2013.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2015.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador -